



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº Portaria 22/2020 de 27 de março de 2020.

A DIRETORA GERAL, PRÓ-TÉMPORE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar o servidor **ARMINDO FÁBIO ROCHA COSTA**, matrícula no SIAPE nº 2018170 como Fiscal Operacional de Contratos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) do Campus de Lauro de Freitas.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Perpétua Carvalho da Silva

Diretora Geral Pró Tempore



Documento assinado eletronicamente por **MARIA PERPETUA CARVALHO DA SILVA**, **Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 03/04/2020, às 18:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436297** e o código CRC **C89184BD**.